



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 334/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/2019.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 0334/2019**, que “autoriza substituição de mictórios por mictórios ecológicos em prédios públicos na Cidade de São Paulo”.

Seu Autor, o Nobre Vereador Senival Moura, fundamenta-se no racionamento de água devido ao longo período de estiagem por que passaram a Cidade e o Estado de São Paulo. Ele preocupa-se com a ameaça de novos períodos de estiagem, escassez e com o encarecimento desse recurso, em face das mudanças climáticas. E cobra do Poder Público a responsabilidade de “encontrar e sugerir alternativas, utilizando de novas tecnologias” para “produzir políticas e medidas para economizar o uso da água”.

De fato, é real a preocupação do Autor: são incontestáveis as relações entre as mudanças climáticas e a gestão da água, como comprovam as apresentações do evento “Tempo e Clima na RMSP: Impactos Antrópicos e Mitigação”, realizado na Câmara Municipal de São Paulo em 29/10/2009.

Digno de destaque são os dados apresentados pelo LabHidro, Laboratório de Hidrometeorologia do Departamento de Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, que constata a mudança do clima de São Paulo de 1936 a 2005: tornou-se mais quente, menos úmido, com mais tempestades, menos garoa e com mais poluição.

Novos dados permitem concluir que as causas dessas mudanças são tanto de caráter global como local. Entre as causas locais, temos os impactos da urbanização e das ilhas de calor nas tempestades severas de verão, com suas consequências sociais. Do ponto de vista global, a previsão é de que “as mudanças climáticas devem causar desastres naturais mais frequentes e mais graves”.

O que nos resta é desenvolver ferramentas de previsão desses desastres visando redução de riscos em todo o território do município. Na zona rural, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio, a EMBRAPA recomenda “adotar práticas, produtos, processos, metodologias e serviços (treinamentos e consultorias) que poderão contribuir com a meta (6.b) que preconiza “apoiar e fortalecer a gestão da água e do saneamento na comunidade rural”. São as medidas inovadoras entre as quais se encontram os mictórios ou vasos sanitários propostos pelo Projeto em análise, que podem funcionar a partir da compostagem, inclusive sem a utilização de água, canalização, química ou energia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste Projeto de Lei, aprovando um **Substitutivo**, “que visa adequar o projeto aos termos da Lei Complementar 95/98, especialmente prever a entrada em vigor da lei na data da sua publicação”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 334/2019

Aliando-se às medidas que contribuem para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial o ODS – “Água e Saneamento”, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 0334/2019**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Reconhecendo a relevância da medida para a economia deste importante recurso natural, e, em especial, seu impacto como uso do poder de compra da Administração Municipal na direção da sustentabilidade, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 0334/2019**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** reconhece o impacto da proposta na economia de recursos financeiros da Municipalidade, e se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

José Police Neto

Camilo Cristóforo

Souza Santos

Toninho Paiva

Fábio Riva

Arselino Tatto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Zé Turin

Alfredinho

Edir Sales



Aurélio Nomura

Fernando Holiday

Daniel Annenberg

Gilson Barreto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Donato

Adriana Ramalho

Ricardo Nunes

Atílio Francisco

Ricardo Teixeira

Isac Felix

Rodrigo Goulart

Ota

Soninha Francine